



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 46-18-CD-11ºJASTI-CANASTRA-FEM-BENEDITO NOVO

Denunciado: Equipe de Canastra Masculino do Feminino de Benedito Novo

Enquadramento: Art. 203 do CJD/SC

Assunto: WO

Data: 27.05.2018

Horário: 8h

Modalidade: Canastra Feminino

Relator: Gabriela Schiewe

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente, para aplicar a denunciada, Equipe de Canastra Feminino do Município de Benedito Novo, a pena de exclusão da competição, fulcro no Art. 203 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 08h10.

P.R.I

Rio do Sul, 27 de maio de 2018.

Carlos Frederico Braga Curi
Presidente da Comissão Disciplinar